PORTARIA Nº 950/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13457 EM 07/03/18
FUNCIONÁRIO
VIDE PORTARIA 1316/18

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 5º da Lei Complementar nº 340/2016 e da Portaria nº 434/2017.

R E S O L V E

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no procedimento nº. 028/2017 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Sanderson Ortega**, RG nº 7.976.833-2, **Indrigo dos Santos Aguilieri** RG n.º 9521458-4 e **Joel José dos Santos Correia** RG nº 6527567-8 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 05 de março de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal